



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 02/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Notificação De Abertura De Procedimento
Administrativo De Regularização Fundiária.

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 91.618.439/0001-38, situada à Av. Fernando Luzzatto, 158, Nova Prata – RS, vem através da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade Urbana, NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS, CONFRONTANTES EXTERNOS E A TERCEIROS INTERESSADOS, que está em trâmite um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 3366/2025, com área de 7.461,14m², RESIDENCIAL VILLAGE, localizada na esquina da Avenida Placidina de Araújo, nº 1.067, com a Avenida Adolfo Schneider, objeto das matrículas 13.726, 13.727, 13.728 do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Prata, de propriedade de Mari Inês Fabris e outros.

Resultado da fusão das matrículas nº 13.726, 13.727 e 13.728:

UM TERRENO, constituído de partes dos lotes números 19 da Avenida Placidina de Araújo e 20 Rua General Flores da Cunha sendo 695,00m² do primeiro e 388,75m² do segundo, localizado no quarteirão formado pela Avenida Placidina de Araújo, Adolfo Schneider e Rua Júlio de Castilhos e Rua General Flores da Cunha, em Nova Prata-RS, com área total de 1.083,75 m², medindo 43,35 m de frente, ao NORTE, à Avenida Adolfo Schneider, lado ímpar, por 25,00m de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, o qual entesta no fundo, ao SUL, onde tem a mesma medida da frente, com remanescentes dos mesmos lotes 19 e 20, dividindo-se por um lado, ao LESTE, com a Avenida Placidina de Araújo, ao lado ímpar, para onde faz frente e com quem forma esquina, e pelo outro lado, ao OESTE, com remanescente do mesmo lote 20, pertencente a Pedro Adenestor Fabris.

Do edifício:

Trata-se de um edifício localizado na esquina da Avenida Placidina de Araújo nº 1.067 com a Avenida Adolfo Schneider, Centro, em Nova Prata. Edificado com área total de 7.461,14m². Edifício é constituído por dois pavimentos de garagem, pavimento térreo, seis pavimentos tipo e cobertura.

Ficam todos os interessados NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderão apresentar à Comissão de Regularização Fundiária Urbana, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana, sito na, localizada na Avenida Cônego Perez, nº 612, subsolo, Centro, deste Município, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00 IMPUGNAÇÃO conforme lhe(s) faculta o art. 19 e seguintes da Lei nº 13.465/2017 e art. 18 da Lei Municipal nº 10.170/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30(trinta) dias, considerar-se- à como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 09 de janeiro de 2026.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Evandro Tonin
Responsável pela Secretaria Municipal
de Urbanismo e Mobilidade Urbana